

RESOLUÇÃO N° 039/2016

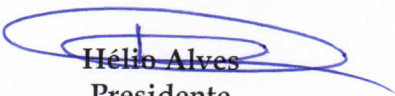
**NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL
TEMPORÁRIA DE SINDICÂNCIA E
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS
DISCIPLINARES.**


O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, usando de suas atribuições legais, NOMEIA, para atuarem como integrantes, em conjunto, da comissão de sindicância e processos administrativos disciplinares, em conformidade com o que dispõe o Regulamento do Processo Administrativo Disciplinar do Ciruspar, os seguintes funcionários do Consórcio: Fernanda S. C. Mentz, Adriana Margreiter, Hanna Rachel Tres da Silva, Angelica Cortoli Schwalenberg, Marli Dalsente Andrigues.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis.


Hélio Alves
Presidente
CIRUSPAR


CIRUSPAR
Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências
Sudoeste do Paraná
PUBLICADO EM: 07/10/16